

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: o16xw4lq<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>30/09/2015<br>Indicação nº 1728/2015<br>Protocolo nº 5149/2015 |
| <b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho   |  |

**Indica ao Governador do Estado e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer para a possibilidade da construção da Casa do Artesão no município de Pontes e Lacerda.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Pedro Taques** e ao **Secretário de Cultura, Esporte e Lazer senhor Leandro Carvalho**, para a possibilidade da construção da Casa do Artesão no município de Pontes e Lacerda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Setembro de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que uma casa bem decorada é capaz de deixar qualquer lar mais aconchegante. É essa a razão que motiva muitas pessoas a investirem no artesanato para enfeitar o ambiente com objetos exclusivos e, claro, mais organizado. Mas você sabia que o artesanato traz benefícios também para a saúde? As técnicas ajudam a manter a mente mais ativa.

Também com o objetivo de criar um espaço digno para comercialização direta entre artesão e o consumidor, no qual o artesão possa expor suas técnicas artesanais, a história de suas peças e poder negociá-las. Reivindicação do Vereador Anderson Barbosa através da Indicação nº 105/2015. (1767)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Setembro de 2015

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual